



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 2 de agosto de 2022

Ano V - Edição 439



Pág 1

PORTARIA GAB Nº 014/2022

"Dispõe sobre a digitalização e o arquivamento eletrônico dos ofícios enviados pelo Prefeito em resposta aos requerimentos formulados pelos Vereadores, com a transferência do documento físico ao Vereador proponente da matéria."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o grande volume de ofícios enviados pelo Prefeito em resposta aos requerimentos formulados pelos Vereadores, como também a falta de espaço na sede do Poder Legislativo, para arquivar os documentos;

Considerando que os citados ofícios são digitalizados para o arquivamento eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º O documento físico referente a ofício enviado pelo Prefeito do Município, em resposta a requerimento numerado a partir da presente data, apresentado pelo Vereador em sessão do Poder Legislativo, será protocolizado no gabinete do proponente da matéria, após sua leitura e digitalização para o arquivamento eletrônico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 158 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Jackeline Alves Cerpa ocupante do cargo de Assistente de Gabinete X Símbolo CCL 10, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a ser-

vidora Jackeline Alves Cerpa Assistente de Gabinete X Símbolo CCL 10 deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, iniciando dia 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 159 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Raquel da Cosa Cunha ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIII Símbolo CCL 13, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Raquel da Costa Cunha Assistente de Gabinete XIII Símbolo CCL 13 deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, iniciando dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 160 de 18 de julho de 2022.

"Concede benefício ao servidor Pedro Divino de Melo Sopranzette".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Pedro Divino de Melo Sopranzette Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 161 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Junio Eustáquio da Silva ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Junio Eustáquio da Silva Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 2 de agosto de 2022

Ano V - Edição 439



Pág 2

Portaria nº 162 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Ailton Ferreira Leite ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Ailton Ferreira Leite Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 163 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Vanessa de Fátima Santos ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Vanessa de Fátima Santos Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 164 de 18 de julho de 2022.

"Concede benefício a servidora Cintia Alves de Moraes".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Cintia Aves de Moraes Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 165 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Jonnatha Dennis Batista Ferreira ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIV CCL Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguari,

constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Jonnatha Dennis Batista Ferreira que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 166 de 18 de julho de 2022.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Rafael Batista Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rafael Batista Gonçalves para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br